

Modificação do Regime de Visitas

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF da parte contrária;
- Endereço residencial/comercial atualizado da parte contrária;
- Cópia da sentença que fixou o regime de visitas;
(retirar no Fórum)
- Certidão de nascimento da criança ou adolescente;
(retirar no Cartório de Registro Civil)
- Boletim de ocorrência ou termo circunstanciado, se houver;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento dos fatos alegados, e que não sejam parentes do/a interessado/a.
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)